

**FICTOR ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A  
SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025***Mapas Sintéticos Consolidados*

A **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (B3: FICT3), "Fictor Alimentos", ou "Companhia", divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 46-C, II, da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), os **Mapas Sintéticos Consolidados** para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas ("AGOE"), relativos às instruções de votos proferidas a distância, por seus acionistas, nos boletins de voto a distância validamente recebidos pelos agentes de custódia, pelo Banco Bradesco S.A., escriturador da Companhia ("Escriturador"), pelo depositário central, bem como diretamente pela Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão deliberadas em sede de assembleia geral ordinária e em sede de assembleia geral extraordinária. Para fins informativos, a Companhia esclarece que não foram recebidos boletins de voto a distância diretamente pela Companhia e pelo seu Escriturador.

Ainda, em linha com o disposto no parágrafo único do artigo 46-B da Resolução CVM 81, uma vez que a Companhia está divulgando o mapa sintético consolidado das instruções de voto a distância até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGOE, fica a Companhia dispensada de divulgar: (i) o mapa sintético do depositário central; (ii) o mapa sintético do escriturador; e (iii) o mapa sintético dos votos enviados diretamente à Companhia.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia por meio do website ([www.fictoralimentos.com.br/contato](http://www.fictoralimentos.com.br/contato)), do e-mail ([ri@fictoralimentos.com.br](mailto:ri@fictoralimentos.com.br)) ou dos telefones +55 (11) 5200-3474 | +55 (11) 94732-6146.

São Paulo, 27 de abril de 2025.

**André Luiz Carneiro de Vasconcellos**

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

 [ri@fictoralimentos.com.br](mailto:ri@fictoralimentos.com.br) Rua Surubim, nº 373 - 4º andar  
CEP: 04571-050, São Paulo/SP-Brasil **LinkedIn**

Código CVM: 15423

 [www.fictoralimentos.com.br](http://www.fictoralimentos.com.br) + 55 (11) 5200-3474

@FictorAlimentos

 + 55 (11) 94732-6146

## Mapa sintético

Título das deliberações		Sub item	Valor da deliberação	Quantidade de votos	% sobre o total de votos
1	<b>AGO - 1. Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.</b> Aprovação Simples - 1 Item		Aprovado	12.837	100%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
2	<b>AGO - 2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração da Companhia e o relatório dos auditores independentes da Companhia.</b> Aprovação Simples - 1 Item		Aprovado	12.837	100%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
3	<b>AGO - 3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).</b> Questão Simples - 1 Item		Sim	12.837	100%
			Não	0	0%
			Abster-se	0	0%
4	<b>AGE - 1. Alterar o Estatuto Social da Companhia de modo a excluir o seu artigo 31, que condicionava a modificação da denominação social, sede social, capital social e objeto social da Companhia ao adimplemento de condição suspensiva e a termo inicial.</b> Aprovação Simples - 1 Item		Aprovado	12.837	100%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
5	<b>AGE - 2. Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir atividades complementares ao seu objeto social, voltadas ao comércio atacadista de carnes bovinas e suínas, fabricação de produtos de carne, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de carnes e mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, armazéns gerais, incluindo depósitos de mercadorias para terceiros, e atividades de transporte, armazenagem e comercialização de alimentos e subprodutos.</b> Aprovação Simples - 1 Item		Aprovado	12.837	100%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
6	<b>AGE - 3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações constantes nos itens (i) e (ii) acima, se aprovadas.</b> Aprovação Simples - 1 Item		Aprovado	12.837	100%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%